



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2013

REVOGA FÉRIAS DE 15 (QUINZE) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL, ATRAVÉS DA PORTARIA 014/2012 DE 07 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 07 de janeiro de 2013, férias concedida através da Portaria nº. 014/2013, de 07 de janeiro de 2013, a Servidora NILDA APARECIDA PORTUGAL, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO PARANÁ ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9606</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>26</u> / <u>01</u> / <u>2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr, 25 de janeiro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal